LEI N.º 3.897, DE 18 DE ABRIL DE 2002

Autoriza o Prefeito Municipal construir estátua, *em homenagem ao Doutor João Pedro Cardoso.*

(Projeto de Lei n.º 37/2002, de autoria do Vereador Delvair Gonçalves de Araújo).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal a construir uma estátua, em homenagem ao Doutor João Pedro Cardoso, na rotatória da SP 092/60, que interliga o anel viário na altura do Bairro Alvarenga, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de abril de 2002.

Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Eng.º Marcos Antônio Guerrero
Secretário de Planejamento

Publicada e Registrada nesta Procuradoria Jurídica , em 18 de abril de 2002.

Dra. Synthea Telles de Castro Schmidt
Assessora Jurídica

PRJ/app